



OFÍCIO Nº 21.39.2026

Cacequi, 25 de maio de 2026.

AO

EXMO. SR. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CACEQUI RS

403
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. _____ Bag. _____
Data _____
HJR

SENHOR PRESIDENTE:

ARQUIVE-SE
Em 25/5/26
Presidente

Ao cumprimentá-lo com o presente, e em resposta ao Ofício nº 1/6111/2026, de autoria do Ilustre Edil Dionísio Prates de Oliveira da bancada do Podemos, o qual informações, referente à construção e funcionamento do Canil Municipal, esclarecemos que houve evolução significativa nas normas e orientações técnicas relacionadas ao manejo e alojamento de animais, especialmente voltadas ao bem-estar animal, saúde pública e controle populacional ético.

Importante ressaltar que houve mudança drástica nos modelos anteriormente utilizados para canis municipais. O antigo formato baseado apenas no recolhimento e confinamento de animais passou a ser amplamente questionado pelos órgãos de fiscalização,

controle ambiental e Conselhos de Medicina Veterinária, exigindo atualmente estruturas muito mais adequadas, humanizadas e compatíveis com as normas de bem-estar animal.

Atualmente, os órgãos de fiscalização e controle orientam que os municípios adotem estruturas técnicas adequadas, observando critérios sanitários, ambientais e de manejo ético dos animais.

Entre os principais requisitos atualmente observados para implantação e funcionamento adequado de um Canil Municipal, destacam-se:

- baias adequadas ao porte e quantidade de animais;
- separação de animais por porte, sexo, comportamento e condição de saúde;
- área específica para isolamento e quarentena;
- ventilação, iluminação e drenagem adequadas;
- acesso permanente à água e alimentação;
- espaços para circulação e redução de estresse animal;
- controle sanitário e limpeza permanente;

-
- acompanhamento e responsabilidade técnica de médico-veterinário;
 - local apropriado para atendimento veterinário;
 - sistema adequado de esgoto e manejo de resíduos;
 - ações de castração, adoção responsável e controle populacional;
 - observância das normas de proteção e bem-estar animal.

Além da estrutura física, atualmente também existe elevada exigência quanto ao funcionamento permanente e adequado do local, demandando equipe de servidores para atendimento contínuo, escalas de trabalho, limpeza diária, alimentação, fornecimento de medicação, acompanhamento veterinário, controle sanitário, manutenção das instalações e demais cuidados necessários para garantia do bem-estar dos animais acolhidos.

Cabe destacar ainda que, conforme questionamento apresentado acerca da previsão orçamentária existente, o valor atualmente previsto de aproximadamente R\$ 25.000,00 torna-se insuficiente diante das adequações técnicas, estruturais e operacionais hoje

exigidas para implantação e manutenção adequada de um Canil Municipal dentro das normas vigentes.

Dessa forma, entende-se necessária a realização de estudo técnico aprofundado para levantamento dos custos reais de implantação, manutenção permanente, equipe de trabalho, estrutura física, alimentação, medicação, atendimento veterinário e demais despesas envolvidas no funcionamento adequado do serviço.

Além disso, a legislação e os programas federais recentes passaram a priorizar o manejo populacional ético, a promoção da saúde pública e o controle populacional responsável, exigindo dos municípios planejamento técnico mais completo para implantação deste tipo de estrutura.

Informamos ainda que a Administração Municipal vem realizando estudo técnico sobre o tema, avaliando custos de implantação, manutenção, adequações legais e estrutura necessária para atendimento adequado da demanda existente no município.

Contudo, neste momento, o entendimento técnico da Administração é de que o investimento em ações preventivas apresenta maior efetividade, especialmente através de programas de castração, conscientização da

população, campanhas de adoção responsável e controle populacional ético, medidas que contribuem diretamente para redução do número de animais em situação de abandono.

Ressaltamos que o Município reconhece a existência de animais em situação de vulnerabilidade e abandono, mantendo atenção à pauta e buscando alternativas responsáveis, viáveis e compatíveis com as exigências legais e de bem-estar animal atualmente vigentes.

Por fim, entendemos que o enfrentamento desta demanda pode ocorrer de forma conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo, através da construção de parcerias e ações integradas em benefício da causa animal. Sugere-se, inclusive, a busca de parcerias com universidades e cursos de Medicina Veterinária da região, visando a realização de mutirões de castração, campanhas educativas e ações de atendimento preventivo, fortalecendo políticas públicas de controle populacional e bem-estar animal no município.

A Administração Municipal reforça ainda que permanece sempre aberta ao diálogo institucional e à construção conjunta de soluções junto aos demais Poderes,

inclusive com a Câmara Municipal e os Vereadores, entendendo que a união de esforços é fundamental para buscar alternativas responsáveis, viáveis e efetivas para atendimento desta importante demanda da comunidade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração.

Respeitosamente.



ALÍCIA DA SILVEIRA ROZADO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO